

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>11</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 308/2014

Solicita informações sobre o Centro de Ação Social de São Roque - CAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

Considerando que este Vereador tem sido procurado por munícipes em busca de informações sobre o sistema de funcionamento do Centro de Ação Social de São Roque – CAS, mais conhecido como "Albergue".

Considerando finalmente que há alguns dias ocorreu um lamentável episódio em que uma pessoa acolhida no CAS mostrou sua genitália para as pessoas que ali transitavam.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. É feita alguma triagem das pessoas que passam pelo Centro de Atendimento Social de São Roque - CAS, para se saber o Estado de origem de cada uma delas?

2. É feita alguma pesquisa de antecedentes criminais, processo-crime, ou registro de procurados na Divisão de Vigilância e Captura (DVC), das pessoas que passam pelo Centro de Atendimento Social de São Roque – CAS?

2.1. Se afirmativo, qual (is) pesquisa (s)?

2.2. Se negativo, justificar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Com relação ao lamentável episódio em que uma pessoa acolhida no CAS mostrou sua genitália para as pessoas que ali transitavam, qual foi o procedimento adotado neste caso específico?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de novembro de 2014.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 06/11/2014 - 14:08:03 07344/2014
/vte



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0869/2014 – GP

São Roque, 25 de Novembro de 2014.

Assunto: Requerimento nº 308/2014, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Pelo presente e com o devido respeito, pedimos vênias para dirigirmo-nos à Vossa Excelência, para apresentar as informações solicitadas no referido documento.

Através da manifestação da Presidente do Centro de Ação Social de São Roque, Daniela O. Pedroso Miguel, constatou-se que:

"... o Centro de Ação Social de São Roque, entidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Capitão Silveira Vieira, nº 100 – Jardim das Flores – São Roque, não presta serviços de "albergue", sendo este projeto de execução do Poder Público, atendido no Centro de Emergência – sito à Rua Capitão Silveira Vieira, nº 94 – São Roque. Assim, ficam prejudicados os questionamentos formulados em razão da natureza dos serviços prestados pelo CAS, atividade esta apenas desenvolvida pelo Centro de Emergência, ao qual não participamos e nem temos conhecimento das atividades desenvolvidas por este".

Por fim, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que Vossa Excelência entender necessário.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

CACP/sps.-

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO ROQUE
C. A. S.
Rua Capitão Silveira Vieira, 100 – Centro – São Roque-SP.
C.G.C. 50.360.528/0001- 40

São Roque, 17 de Novembro de 2014.

À
Câmara Municipal de São Roque
Ref. Resposta ao Requerimento nº 308/2014

Em resposta ao Requerimento nº 308/2014 , informamos que o Centro de Ação Social de São Roque, entidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Capitão Silveira Vieira nº 100 – Jd das Flores – São Roque , não presta serviços de "Albergue", sendo este projeto de execução do Poder Público, atendido no Centro de Emergência - sito à Rua: Capitão Silveira Vieira nº 94 – São Roque. Assim, ficam prejudicados os questionamentos formulados em razão a natureza dos serviços prestados pelo CAS, atividade esta apenas desenvolvida pelo Centro de Emergência, ao qual não participamos e nem temos conhecimento das atividades desenvolvidas por este.

Sem mais,

Atenciosamente,



Daniela O. Pedroso Miguel

Presidente do C.A.S